

PROJETO BÁSICO

1 – TÍTULO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROF^a. IRACEMA VIEIRA RAMOS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O projeto tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços reforma da Unidade Escolar Prof^a. Iracema Vieira Ramos, localizada na zona urbana do município de São Lourenço do Piauí. A mesma englobará os serviços necessários para promover a revitalização da estrutura física do prédio em questão.

3 – JUSTIFICATIVA:

A reforma de uma unidade escolar se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente educacional moderno e seguro. A infraestrutura obsoleta, questões de segurança, falta de adaptação tecnológica e a necessidade de espaços de convivência adequados são fatores primordiais. A melhoria do ambiente de trabalho para professores, o cumprimento de normas legais e a valorização da comunidade escolar também são aspectos relevantes que reforçam a importância de uma reforma, evidenciando o comprometimento com a qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, justifica-se o presente projeto básico.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Tendo em vista o disposto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

5 – DEFINIÇÕES:

- CONTRATANTE – Pessoa jurídica de direito público, representada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, contratante dos serviços e obras a que se refere este Projeto Básico;
- CONTRATADA – Pessoa jurídica de direito privado contratada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí e encarregada pela execução das obras conforme os termos do contrato firmado;
- FISCALIZAÇÃO – Setores técnicos competentes da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, ou por ela determinados, encarregados da fiscalização dos serviços e obras contratados;
- EMPRESA ESPECIALIZADA – Pessoa jurídica subcontratada pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, para executar serviços técnicos específicos necessários para o cumprimento do contrato;

6 – ATRIBUIÇÕES:

- CONTRATANTE
 - ✓ Disponibilizar o local das obras;
 - ✓ Aprovar as medições em tempo hábil;
 - ✓ Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido em Contrato Administrativo;
 - ✓ Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
 - ✓ Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;

- ✓ Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- ✓ Aplicar penalidades, conforme o caso.
- ✓ Fornecer o Projeto Básico necessário à execução da obra;
- ✓ Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;
- ✓ Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;
- ✓ Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.
- ✓ Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- ✓ Emitir termos de “Autorização de Início das Obras” e Termo de Recebimento;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão designada para este fim.

- **CONTRATADA**

- ✓ Efetuar análise minuciosa de todo o Projeto Básico, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;
- ✓ Apresentar a planilha orçamentária proposta e a composição da taxa de BDI, conforme apresentado em anexo a este Projeto Básico;
- ✓ Executar os serviços, em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados conforme determinados pela CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução;

- ✓ Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste Projeto Básico e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;
- ✓ Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras correspondentes e que, se possível, estejam qualificados no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).
- ✓ Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE a qualquer título e ainda que temporariamente;
- ✓ Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;
- ✓ Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;
- ✓ Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- ✓ Não subcontratar parte do objeto do contrato, salvo se previamente autorizado pela CONTRATANTE e desde que se verifique, quanto à EMPRESA ESPECIALIZADA, o atendimento a todas as condições de habilitação constantes do edital e imposta às concorrentes que

participaram do certame (Decisão TCU n.º 351/2002-Plenário e Acórdão TCU n.º 1.978/2004-Plenário);

- ✓ Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;
- ✓ Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta.
- ✓ Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;
- ✓ Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;
- ✓ Instalar placa de identificação da obra com os dados necessários e de acordo com a legislação pertinente, bem como providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo as normas de segurança e medicina do trabalho.
- ✓ Responsabilizar-se por todo transporte e pessoal necessários à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas técnicas em laboratório, caso necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO;
- ✓ Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;
- ✓ Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE;

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS NORMAS DE MEDIÇÃO:

7.1 O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 90 (noventa) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço (OS);

7.2 A CONTRATADA deve iniciar os serviços no prazo máximo de 03 dias após o recebimento da OS;

7.3 As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, contados a partir do início efetivo dos serviços. As medições terão como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

7.4 A CONTRATADA deverá apresentar planilha de medição contendo a especificação do serviço realizado, seu quantitativo, preço unitário, preço total por serviço e valor total da medição.

8 - PREÇO:

8.1 O preço global para total execução dos serviços foi orçado em **R\$ 122.479,38 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária de preços elaborada com base na tabela do SINAPI PI 06/2025 DESONERADA e ORSE SE 05/2025, utilizada em obras públicas e serviços de engenharia executados com recursos do Orçamento Geral da União, conforme disposto no art. 127 da Lei n.º 12.309/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, já acrescidos de 28,35%, referente à bonificação, despesas indiretas e encargos sociais;

8.2 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas o Projeto Básico e a Planilha Orçamentária apresentados por esta Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí;

9 - PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação dos boletins de medição em conjunto com os relatórios fotográficos e após o aceite da CONTRATANTE. Desde que a CONTRATADA:

9.1.1 Apresente a CONTRATANTE à nota fiscal devidamente preenchida;

9.1.2 Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

9.1.3 Disponibilize as certidões CND (INSS), CRF (FGTS) e conjunta da Receita Federal (RFB), atualizadas e em vigência;

9.2 O pagamento será condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

10.1 A EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ reserva-se o direito de plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

10.2 A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

10.3 A FISCALIZAÇÃO velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

10.3.1 Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

10.3.2 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;

10.3.3 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

10.4 A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

30 de julho de 2025, São Lourenço do Piauí – PI.



Documento assinado digitalmente
KAUE DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS
Data: 30/07/2025 11:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kauê dos Santos Ribeiro Assis
Engenheiro Civil
RNP: 051893964-2

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACEMA VIEIRA RAMOS

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

BDI: 28,35%

PLANILHA RESUMO GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	R\$ 10.396,86	R\$ 10.396,86
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	R\$ 11.300,76	R\$ 11.300,76
3	PISOS	UN	1,00	R\$ 11.523,19	R\$ 11.523,19
4	REVESTIMENTOS	UN	1,00	R\$ 16.202,62	R\$ 16.202,62
5	ESQUADRIAS	UN	1,00	R\$ 9.217,29	R\$ 9.217,29
6	PINTURA	UN	1,00	R\$ 29.962,53	R\$ 29.962,53
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,00	R\$ 17.746,25	R\$ 17.746,25
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	R\$ 16.129,88	R\$ 16.129,88
				TOTAL GERAL (R\$)	R\$ 122.479,38



Documento assinado digitalmente
KAUE DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS
Data: 30/07/2025 11:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kauê dos Santos Ribeiro Assis
Engº Civil - RNP: 051893964-2

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACEMA VIEIRA RAMOS
LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025
BDI: 28,35%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	UNIDADE	VALOR +BDI=20,70% (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			ACUMULADO
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 10.396,86	R\$ 3.119,06 30,00%	R\$ 3.119,06 30,00%	R\$ 4.158,74 40,00%	R\$ 10.396,86
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.300,76	R\$ 11.300,76 100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.300,76
3	PISOS	R\$ 11.523,19	R\$ 5.761,60 50,00%	R\$ 5.761,60 50,00%	R\$ -	R\$ 11.523,19
4	REVESTIMENTOS	R\$ 16.202,62	R\$ 8.101,31 50,00%	R\$ -	R\$ 8.101,31 50,00%	R\$ 16.202,62
5	ESQUADRIAS	R\$ 9.217,29	R\$ -	R\$ 4.608,65 50,00%	R\$ 4.608,65 50,00%	R\$ 9.217,29
4	PINTURA	R\$ 29.962,53	R\$ -	R\$ 14.981,27 50,00%	R\$ 14.981,27 50,00%	R\$ 29.962,53
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 17.746,25	R\$ 8.873,13 50,00%	R\$ 8.873,13 50,00%	R\$ -	R\$ 17.746,25
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 16.129,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.129,88 100,00%	R\$ 16.129,88
TOTAL		R\$ 122.479,38	R\$ 37.155,85	R\$ 37.343,69	R\$ 47.979,84	R\$ 122.479,38
FINANCEIRO ACUMULADO			R\$ 37.155,85	R\$ 37.343,69	R\$ 47.979,84	R\$ 122.479,38
FÍSICO ACUMULADO			30,34%	30,49%	39,17%	100,00%

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACEMA VIEIRA RAMOS

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

BDI: 28,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA						R\$ 8.100,40	R\$ 10.396,86
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	R\$ 115,76	R\$ 2.315,20	R\$ 2.971,56
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 48,21	R\$ 5.785,20	R\$ 7.425,30
2 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.804,64	R\$ 11.300,76
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	3,00	R\$ 460,72	R\$ 1.382,16	R\$ 1.774,00
2.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	194,00	R\$ 10,67	R\$ 2.069,98	R\$ 2.656,82
2.3	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,14	R\$ 248,25	R\$ 35,75	R\$ 45,89
2.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,96	R\$ 533,03	R\$ 511,71	R\$ 656,78
2.5	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,94	R\$ 186,66	R\$ 734,69	R\$ 942,97
2.6	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	110,88	R\$ 21,31	R\$ 2.362,85	R\$ 3.032,72
2.7	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,50	R\$ 23,01	R\$ 103,55	R\$ 132,91
2.8	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	16,00	R\$ 1,68	R\$ 26,88	R\$ 34,50
2.9	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,70	R\$ 8,91	R\$ 130,98	R\$ 168,11
2.10	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	18,00	R\$ 1,77	R\$ 31,86	R\$ 40,89
2.11	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R\$ 11,77	R\$ 47,08	R\$ 60,43
2.12	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	185,00	R\$ 7,39	R\$ 1.367,15	R\$ 1.754,74
3 PISOS						R\$ 8.977,94	R\$ 11.523,19
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
3.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	7,10	R\$ 948,67	R\$ 6.739,35	R\$ 8.649,96

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACEMA VIEIRA RAMOS

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

BDI: 28,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

3.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	39,60	R\$ 56,53	R\$ 2.238,59	R\$ 2.873,23
4 REVESTIMENTOS						R\$ 12.623,78	R\$ 16.202,62
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
4.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	58,20	R\$ 50,46	R\$ 2.936,77	R\$ 3.769,34
4.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	M2	58,20	R\$ 39,00	R\$ 2.269,80	R\$ 2.913,29
4.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	109,56	R\$ 67,70	R\$ 7.417,21	R\$ 9.519,99
5 ESQUADRIAS						R\$ 7.181,37	R\$ 9.217,29
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
5.1	01760/ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO COM ALMOFADAS, DE ABRIR, C/ BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZA, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,50	R\$ 944,17	R\$ 4.248,77	R\$ 5.453,30
5.2	08168/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,10X2,10M, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	M2	2,00	R\$ 1.466,30	R\$ 2.932,60	R\$ 3.763,99
6 PINTURA						R\$ 23.344,39	R\$ 29.962,53
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	194,00	R\$ 4,95	R\$ 960,30	R\$ 1.232,55
6.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	450,00	R\$ 14,60	R\$ 6.570,00	R\$ 8.432,60
6.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	432,00	R\$ 15,70	R\$ 6.782,40	R\$ 8.705,21
6.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	432,00	R\$ 12,08	R\$ 5.218,56	R\$ 6.698,02
6.5	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	58,80	R\$ 16,56	R\$ 973,73	R\$ 1.249,78
6.6	102194	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	M2	58,80	R\$ 7,43	R\$ 436,88	R\$ 560,74

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACEMA VIEIRA RAMOS

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

BDI: 28,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

6.7	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	58,80	R\$ 15,66	R\$ 920,81	R\$ 1.181,86
6.8	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	11,44	R\$ 8,81	R\$ 100,79	R\$ 129,36
6.9	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	M2	11,44	R\$ 21,02	R\$ 240,47	R\$ 308,64
6.10	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	49,20	R\$ 3,31	R\$ 162,85	R\$ 209,02
6.11	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	49,20	R\$ 19,87	R\$ 977,60	R\$ 1.254,75
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 13.826,45	R\$ 17.746,25
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
7.1	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3.921,48	R\$ 3.921,48	R\$ 5.033,22
7.2	10971/ORSE	ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA D'ÁGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M, INCLUSO MONTAGEM NO LOCAL, REF: CILEL OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 5.745,93	R\$ 5.745,93	R\$ 7.374,90
7.3	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	48,00	R\$ 6,78	R\$ 325,44	R\$ 417,70
7.4	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,00	R\$ 5,23	R\$ 125,52	R\$ 161,10
7.5	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60,00	R\$ 15,77	R\$ 946,20	R\$ 1.214,45
7.6	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	R\$ 283,50	R\$ 1.701,00	R\$ 2.183,23
7.7	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 39,24	R\$ 235,44	R\$ 302,19
7.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 27,24	R\$ 163,44	R\$ 209,78
7.9	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 16,19	R\$ 64,76	R\$ 83,12

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACEMA VIEIRA RAMOS

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

BDI: 28,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

7.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	R\$ 33,18	R\$ 597,24	R\$ 766,56
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 12.567,10	R\$ 16.129,88
						Sem BDI (R\$)	Com BDI (R\$)
Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Total(R\$)	Total(R\$)
8.1	100331	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	130,50	R\$ 21,19	R\$ 2.765,30	R\$ 3.549,26
8.2	13682/ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 40 X 40CM, 30W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	16,00	R\$ 151,58	R\$ 2.425,28	R\$ 3.112,85
8.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 556,84	R\$ 1.113,68	R\$ 1.429,41
8.4	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO	UN	2,00	R\$ 1.195,84	R\$ 2.391,68	R\$ 3.069,72
8.5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	18,00	R\$ 61,73	R\$ 1.111,14	R\$ 1.426,15
8.6	98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	2,00	R\$ 301,21	R\$ 602,42	R\$ 773,21
8.7	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	870,00	R\$ 2,48	R\$ 2.157,60	R\$ 2.769,28
PREÇO TOTAL (R\$)						R\$ 95.426,07	R\$ 122.479,38

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										20,00
	Administração local									20,00	20,00
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										120,00
	Administração local									120,00	120,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	Horas (h)	Dias (d)	Unidade	Quant.
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.										3,00
	Placa da obra		2,50	1,20	3,00						3,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										194,00
	Reboco deteriorado				194,00						194,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										0,14
	Laje de apoio do reservatório	1,20	1,20	0,10		0,14					0,14
2.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.										0,96
	Pilares de base para reservatório	0,40	0,40	6,00		0,96					0,96
2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										3,94
	Piso interno, calçadas e banheiros	41,00	1,20	0,08		3,94					3,94
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										110,88

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
	Banheiros (piso e parede)	33,60	3,30		110,88						110,88
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										4,50
	Janelas deterioradas	1,50		1,00	1,50					3,00	4,50
2.8	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										16,00
	Salas da edificação									16,00	16,00
2.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										14,70
	Portas deterioradas	1,40		2,10	2,94					5,00	14,70
2.10	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.										18,00
	Sala dos professores				18,00						18,00
2.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										4,00
	Banheiros									4,00	4,00
2.12	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)										185,00
	Pintura deteriorada				185,00						185,00
3 PISOS											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	Horas (h)	Dias (d)	Unidade	Quant.
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022										7,10
	Calçadas e piso dos banheiros				7,10						7,10

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
3.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE										39,60
	Piso dos banheiros	12,00	3,30		39,60						39,60
4 REVESTIMENTOS											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	Horas (h)	Dias (d)	Unidade	Quant.
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023										58,20
	Reboco deteriorado				194,00					0,30	58,20
4.2	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024										58,20
	Item 4.1				58,20						58,20
4.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.										109,56
	Banheiros	33,20		3,30	109,56						109,56
5 ESQUADRIAS											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	Horas (h)	Dias (d)	Unidade	Quant.
5.1	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO COM ALMOFADAS, DE ABRIR, C/ BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZA, EXCLUSIVE										4,50
	Item 2.7				4,50						4,50

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
5.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,10X2,10M, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE BATENTE E										2,00
	Item 2.9				14,70					2,00	2,00
6 PINTURA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	Horas (h)	Dias (d)	Unidade	Quant.
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024										194,00
	Item 2.2				194,00						194,00
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024										450,00
	Edificação e muro				450,00						450,00
6.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023										432,00
	Salas da edificação	36,00		3,00	108,00					4,00	432,00
6.4	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023										432,00
	Item 6.3				432,00						432,00
6.5	APLICAÇÃO MASSA ACRILICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA).										58,80
	Portas de madeira da edificação	1,40		2,10	2,94					20,00	58,80
6.6	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021										58,80
	Item 6.5				58,80						58,80
6.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021										58,80

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
	Item 6.5				58,80						58,80
6.8	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020										11,44
	Portão de entrada e corrimão	5,20		2,20	11,44						11,44
6.9	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).										11,44
	Item 6.8				11,44						11,44
6.10	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021										49,20
	Calçadas internas e externas	41,00	1,20		49,20						49,20
6.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.										49,20
	Item 6.10				49,20						49,20
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	Horas (h)	Dias (d)	Unidade	Quant.
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.										1,00
	Reservação									1,00	1,00
7.2	ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA DÁGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M, INCLUSO MONTAGEM NO LOCAL, REF: CILEL OU										1,00
	Reservação									1,00	1,00

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022										48,00
	Salas da edificação									48,00	48,00
7.4	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.										24,00
	Salas da edificação									24,00	24,00
7.5	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.										60,00
	Salas da edificação	60,00									60,00
7.6	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE										6,00
	Salas da edificação									6,00	6,00
7.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022										6,00
	Banheiros									6,00	6,00
7.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.										6,00
	Banheiros									6,00	6,00
7.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.										4,00

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
	Banheiros									4,00	4,00
7.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022										18,00
	Banheiros	18,00									18,00
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	Horas (h)	Dias (d)	Unidade	Quant.
8.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019										130,50
	Edificação				870,00					0,15	130,50
8.2	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 40 X 40CM, 30W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR										16,00
	Item 2.8									16,00	16,00
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										2,00
	Banheiros									2,00	2,00
8.4	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										2,00
	Salas da edificação									2,00	2,00

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACI FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025

LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

BDI: 28,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA											
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura Média (m)	Altura (m)	Área (m²)	Volume (m³)	Massa (t)	DMT (Km)	Densidades e Taxas	Unidade	Quant.
8.5	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS										18,00
	Item 2.10				18,00						18,00
8.6	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.										2,00
	Edificação									2,00	2,00
8.7	LIMPEZA GERAL										870,00
	Edificação				870,00						870,00

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI

Empreendimento:

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROF^a. IRACEMA VIEIRA

Agente Executor:

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Programa:

Modalidade:

Tipo de Obra:

Construção de Edifícios

Itens	1º Quartil	Limites ¹ Médio	3º Quartil	Adotado
Administração Central (AF)	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
Impostos				
ISS ² (IF1)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Cofins (IF2)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS (IF3)	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (Desonerado) (IF4)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Bdi Adotado³	24,52%	28,35%	32,51%	28,35%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AF + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - \sum IF)} - 1$$

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, o imposto será calculado sobre o preço deduzido os materiais até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor dos serviços. Com isso, 5% (ISS) incidindo sobre 40%, corresponde à mão-de-obra do serviço, resulta em 2,0% do valor total.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. IRACEMA VIEIRA RAMOS
LOCAL: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ FONTE: SINAPI PI JUN/2025 DES. ORSE SE MAI/2025
BDI: 28,35%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
Fonte: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00	5,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Segura Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais	21,80	21,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00	17,82	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,65	0,86	0,65
B4	13º salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,17	0,00	1,17	0,00
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10	0,07	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,71	8,90	11,71	8,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	47,40	18,59	47,40	18,59
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30	4,03	5,30	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	2,46	1,87	2,46	1,87
C4	Depósito Recisão sem Justa Causa	2,89	2,20	2,89	2,20
C5	Indenizção adicional	0,45	0,34	0,45	0,34
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de	11,22	8,53	11,22	8,53
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,79	3,64	17,44	6,84
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,34	0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	10,24	3,98	17,91	7,20
TOTAL (A+B+C+D+E)		90,66	52,90	113,33	71,12